

DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2022

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima
a pessoa que indica e dá outras
providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima ao Sr. Leonardo Damasceno Menezes, Oficial de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de abril de 2022.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima